



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 415/73

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Heurlogos.*

*12/11/73*

*Heurlogos*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada ao primeiro dia do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três ( 01 - 11 - 73 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

Modifica o traçado da Av. Rio São Gonçalo su primindo o recuo viário previsto para ambos os lados , restituindo o recuo para jardim, tudo conforme consta em planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *1 de novembro* de 1973

*Antônio Carlos*  
*Edício Fleischer*  
*Júlio Costa*  
*Orte*  
*Alton*  
*Maurício*  
*Antônio*  
*Peterson*  
*Antônio*  
*Wagner*  
*Antônio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº 415/73

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

De acordo com o traçado da Extensão "C" do Plano Diretor a Av. Rio São Gonçalo se constitui em artéria importante no esquema viário, propiciando a ligação da Av. Assis Brasil à Av. Sertório com o gabarito de 35,00m.

Com a implantação do elevador "OBIRICI" na Volta do Guerino é estabelecido sentido único de tráfego na direção Centro-Bairro no trecho da Av. Assis Brasil compreendido entre a Av. Brasiliano de Moraes e Av. Gen. Emílio Lúcio Esteves reduzindo a Av. Rio São Gonçalo a rua de tráfego meramente local.

Não havendo interesse viário no alargamento proposto o mesmo é suprimido e restituído o recuo para jardim de acordo com o estabelecido na Lei nº 1251/54.

Porto Alegre, 1 de novembro de 1973

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



